



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 057/2017.

Dispõe sobre remanejamento de Servidores Municipais.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Remanejar os Servidores Municipais, do quadro de efetivos abaixo relacionados a fim de desempenharem suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Denilson Marcio da Silva	1168	Técnico de Atividades Educacionais I	Secretaria Municipal de Administração
Daniele da Costa Galvão	11	Assistente de Apoio Educacional II	Secretaria Municipal de Administração

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal